ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO 391 /2017

PROTOCOLADO SOB Nº 511 /2017

EM 9/1/2017

(11)

f 659

ATA	
ACEITO EM 9 / 1 /2017	9702
APROVADO EM 10 / 05 /2017	9777
REJEITADO EM / /2017	

A Vereadora abaixo assinado, após ouvida a Casa, na forma regimental, reitera a indicação 984/2016, protocolado sob n°2044/2016 em 31/05/2016, indicando a Secretaria de Educação , que tenha nas escolas deste Município uma CADEIRA DE RODAS para eventual necessidade de alunos.

06698/16

Andréa Dutra Westphal
Vereadora do PEN

Justificativa em plenário.

VISTO

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
PROCESSO Nº 2873
02 / 08 / 2017
RUBRICA | FOLHAS
RIO GRANDE

CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO DO
RIO GRANDE DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

280 anos
A GENTE VIVE UMA GRANDE HISTÓRIA

MENSAGEM/604

Rio Grande, 31 de julho de 2017.

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao ofício n° 659/2017, Ind. 391/17, em atendimento à proposição da Vereadora Andréa Dutra Westphal, solicitando através da Secretaria de Município da Educação, que tenha nas escolas deste Município uma cadeira de rodas para eventual necessidade de alunos, vimos informar que, a Secretaria de Município da Educação irá proceder a estudos de viabilidade econômica priorizando aquelas que possuem crianças com dificuldade de locomoção.

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

À sua Excelência o Senhor
Ver. JOSÉ CLAUDINO ALVES SARAIVA
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

BSA

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!